



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 047/2025 de 03 de junho de 2025.

“ Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025 e, dá outras providências.”

Luciano André Ongaratto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas no Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Feriado de Corpus Christi será no dia 19 de junho de 2025, numa quinta-feira;

Considerando, a cooperação do funcionalismo sempre que convocados para eventos do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 20 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período desse Ponto Facultativo, de acordo com escala de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração